



**Município de Águas da Prata**  
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N.º 4.990 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público municipal e dá outras providências”**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES,**  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no Art. 225, inciso I, da Lei Municipal nº 826/85, com fundamento nos artigos 203, inciso V e X e 219, inciso VII ambos da Lei Municipal nº 826/85, em conformidade com o relatório final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 722/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **JOÃO BONADIA**, Motorista, matrícula funcional nº 53647-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter cometido as infrações previstas no artigos 203, inciso V e X e 219, inciso VII, ambos da Lei Municipal nº 826/85.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal